



## Convocatória

**TELMO MANUEL MACHADO PINTO**, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência que lhe foi delegada em reunião de executivo da Junta de Freguesia realizada em 15/10/2013 e em cumprimento do estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **sessão pública de Reunião Ordinária do Executivo nº.206**, a realizar no próximo dia **04 de Setembro de 2017**, pelas **21h30**, no Gabinete do Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

### Ordem de Trabalhos:

- Ponto Um - Análise de Apoios a Associações e Coletividades;**
- Ponto Dois - Análise de Pedidos de Apoio Social;**
- Ponto Três - Análise de Pedidos de Atestados de Situação Económica;**
- Ponto Quatro - Outros Assuntos.**

Quarteira, 25 de Agosto de 2017

O Presidente da Junta de Freguesia

**Telmo Manuel Machado Pinto**



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**ACTA Nº. 206**

-----Ao quarto dia do mês de setembro de dois mil e dezassete, reuniram-se no **auditório** das instalações da **Junta de Freguesia de Quarteira, no Centro Autárquico**, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e a Vogal – Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves. Por motivos de agenda, o Vogal - Sr. David Jorge Costa Pimentel, não pode estar presente.-----

Com a seguinte **ordem de trabalhos**:-----

**Ponto Um** - Apoios a Associações e Coletividades.-----

**Ponto Dois** - Análise de Pedidos de Apoio Social.-----

**Ponto Três** - Análise de Pedidos de Atestados de Situação Económica.-----

**Ponto Quatro** - Análise do Pedido de Alteração da Forma de Pagamento dos Contratos da Água.-----

**Ponto Cinco** - Análise da Minuta de Proposta para o Procedimento Concursal.-----

**Ponto Seis** - Análise da proposta de Consolidação Definitiva das Situações de Mobilidade Intercarreiras.-----

**Ponto Sete** - Período de Intervenção do Público.-----


Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----

**Ponto Um** - O executivo da JFQ, analisou e deliberou, por maioria:-----

**Ponto 1.1** - Ratificar a decisão do Senhor Presidente de aprovação do subsídio ao CDQ – Centro Desportivo de Quarteira, no montante de 300,00€, para apoio ao atleta José Santiago no Campeonato da Europa de Masters da Maratona, a realizar no próximo dia 8 de setembro, na Polónia. <sup>(1)</sup>.-----

**Ponto 1.2** - Ratificar a decisão do Senhor Presidente de isenção de pagamento da taxa de emissão de cópia certificada do documento de identificação do seguinte elemento do Clube Desportivo e Recreativo Quarteirense: Natália Marina Cova Duarte <sup>(1)</sup>.-----

**Ponto Dois** - O executivo da JFQ, analisou e deliberou por maioria, atribuir subsídio no montante de 24,01€ à  para pagamento da fatura do gás, conforme processo 117/2017 <sup>(1)</sup>.-----

**Ponto Três** - O executivo da JFQ, analisou e deliberou por maioria, ratificar a decisão do Senhor Presidente de emitir um atestado de situação económica  <sup>(1)</sup>.-----



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**Ponto Quatro** - O executivo da JFQ, analisou e deliberou por maioria, aprovar o pedido de alteração da forma de pagamento dos contratos da água, referentes às lojas n.º5 e n.º15 da Rua José Pedro, R/C em Quarteira, de multibanco para transferência bancária.-----

**Ponto Cinco** - O executivo da JFQ, analisou e deliberou por maioria:-----

**Ponto 5.1** - Aprovar, conforme proposta em anexo, que o Procedimento Concursal de Recrutamento seja aberto aos seguintes postos de trabalho, alterando o constante na proposta apresentada na reunião de Executivo do dia 24 de Abril de 2017 (ata n.º 187):-----

- a. Referência A – Assistentes Operacionais (serviços administrativos) – 2;-----
- b. Referência B – Assistente Técnico – 1;-----
- c. Referência C – Assistente Operacional (serviços de limpeza) – 2;-----
- d. Referência D – Assistente Operacional (serviços cemiteriais e de limpeza urbana) – 5.-

**Ponto 5.2** - Aprovar os perfis de competências, associados aos postos de trabalho do Procedimento Concursal, conforme proposta em anexo.-----

**Ponto Seis** - O executivo da JFQ, analisou e deliberou por maioria:-----

**Ponto 6.1** - Aprovar a consolidação definitiva de mobilidade intercarreira da trabalhadora “Susana Calicho Martins”, na carreira de Assistente Técnico, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, assim como a celebração do respetivo contrato (cujo modelo se encontra disponível na página eletrónica da DGAEP), conforme o previsto no artigo 99.º- A do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pelo artigo 270.º da Lei do Orçamento de Estado para 2017, Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.-----

**Ponto 6.2** - Aprovar a consolidação definitiva de mobilidade intercarreira da trabalhadora “Elisabete Andrade Reis”, na carreira de Assistente Técnico, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, assim como a celebração do respetivo contrato (cujo modelo se encontra disponível na página eletrónica da DGAEP), conforme o previsto no artigo 99.º- A do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pelo artigo 270.º da Lei do Orçamento de Estado para 2017, Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.-----

**Ponto Sete** - Período de Intervenção do Público:-----

*A Sr.ª Ana Paula Graça: Na Rua Egas Moniz os contentores estão todos sujos e cheios de gordura, é um nojo!... A passadeira no túnel da Farmácia Algarve, ainda não foi colocada... Na esplanada do restaurante Rosa Branca, não deixam ninguém passar!... Agradeço imenso tudo o que têm feito, os eventos têm sido bons, mas seria também importante trazer mais teatros e mais ópera, mas, sala de espetáculos também não existe!-----*

*O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Telmo Pinto: É verdade, temos um problema com a*



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*empresa que faz a recolha do lixo! Já foram multados pela CML e a câmara continua a fazer pressão relativamente à melhoria no serviço de limpeza dos contentores. Sobre as passadeiras, a CML já informou que vão ser executadas. Sobre a esplanada, a ocupação é feita pela APA e a JFQ já teve uma intervenção junto da mesma para que situações como essas sejam retificadas.-*

*O Sr. João Carlos Graça: Não há possibilidade da empresa que recolhe os diferenciados, umas vezes por semana, vir mais vezes? Uma garrafa já não cabe lá!... As praias estão a ficar cada vez mais reduzidas de areal. Qualquer dia Quarteira fica sem praia!-----*

*O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Telmo Pinto: A ALGAR não está a prestar um bom serviço e o Departamento de Salubridade da CML já entrou em contacto com esta empresa para mostrar o seu desagrado e solicitar melhoria nos serviços prestados.... Relativamente ao areal, nos últimos 20 anos já foram efetuadas duas reposições e está a previsto uma nova intervenção.-*

*O Sr.º Rogério: Está uma zona verde acastanhada em frente à Chantily, parece que era a Ecoambiente que fazia a manutenção. O trabalho da empresa não tem sido bom! De 0 a 10 dava 4... Ao Bar dos Coleguinhas , no Jardim Filipe Jonas, será que foi dada autorização para que com paletes tapassem a floreira e fizessem uma sala?... Na S. Pedro do Mar as mesas e os bancos do Parque de Merendas, funcionam como contentores, pois as papeleiras não chegam!... Relativamente à obra da A. Santos, o senhor Presidente pode chamar a atenção da Câmara Municipal de Loulé? Hoje, por ordem da câmara, tiraram a fita branca e vermelha, pensando que a obra estaria terminada! Refira-se que na zona do parque de estacionamento faltam dois canteiros e substituir a iluminação, temos buracos na calçada e existem fios elétricos a passar por cima do parque das crianças. Já há pessoas a estacionarem em cima dos passeios e não colocaram os pinos que tinham pedido! Outro problema que alerta é, quando houver uma chuvada no terreno da Manuela Teixeira, a areia vai para a calçada da obra! Deveriam de ter colocado um muro de 50 cm! O que vai acontecer é que os sumidouros vão ficar entupidos. Empreiteiros destes levam a que tenhamos que rever a situação do “valor mais baixo” antes de entregar as obras... O asfaltamento da Rua Göppigen também deveria de estar feito... -----*

*O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Telmo Pinto: Estamos com um problema de rega, mas a situação está identificada e a CML está a tentar resolver.... Sobre a esplanada da Bar “Os Coleguinhas”, vamos tentar saber junto da CML se a mesma foi autorizada...Para o Parque de Merendas da S. Pedro do Mar, vamos também solicitar à CML mais contentores... Relativamente à obra da A. Santos, ela ainda não está terminada e só depois de entregue é que a CML vai verificar se o projeto foi devidamente executado... O asfaltamento da Rua Göppigen está inserido num procedimento que a câmara está a efetuar para toda a cidade, informação fornecida pela CML.-----*



**A Sr.ª Mariete:** O estacionamento este Verão foi um caos! A polícia não atuou. Só quero saber se foi a junta que pediu?... Na Rua Sargento Arlindo Viegas não colocaram as linhas e não colocaram o betuminoso à volta das tampas... Bebedouros para os cães, que o Telmo disse que tinham muitos...!... "DoceGarb" a minha colega não teve muita água...-----

**O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Telmo Pinto:** Não, a JFQ não fez nenhum pedido junto da GNR... Na Rua Sargento Arlindo Viegas, Já foi mencionado que a CML ia resolver o problema... Acerca dos bebedouros para cães, estamos a aguardar o parecer técnico dos especialistas das águas e do saneamento da CML, para podermos dar seguimento a esta questão... Relativamente à água a explicação que nos deram foi que, no Verão, com o aumento do consumo de água, acabamos por ter zonas em que o fornecimento fica mais precário.-----

**O Sr.º José Guerreiro:** Parabéns à Junta de Freguesia Quarteira por duas situações, primeiro por tirarem a placa e segundo por colocarem na rotunda rodoviária à água a correr... Passadeira para o Passeio das Dunas?...Sabe se a JFQ pode interferir no Porto de Pesca? Pois em frente ao Restaurante do Quarteirense (dentro do porto) está sempre sujo.-----

**O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Telmo Pinto:** A passadeira para o Passeio das Dunas foi solicitada à CML... Sobre o Porto de Pesca, está previsto a assinatura de um protocolo entre a Docapesca e a CML, e, só depois do mesmo assinado, se irá intervir na zona, nomeadamente, na construção de sanitários e um bar no edifício de entrada da lota e execução de um plano de segurança contra risco de incêndio.-----

Nada mais havendo a tratar, pelas 23h deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, aprovada e assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente,

O Secretário,

O Tesoureiro,

O 1º Vogal,

O 2º Vogal,



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.....

[Large area with horizontal dashed lines for notes or minutes]



PROPOSTA N.º \_\_\_/2017

Considerando,

1. O artigo 99.º-A do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, criado pelo artigo 270.º do Orçamento Geral do Estado para o ano 2017, Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, prevê a consolidação definitiva de situações de mobilidade intercategorias ou intercarreiras;
2. Que o trabalhador Susana Caliço Martins Jerónimo se encontra a desempenhar funções de Assistente Técnico, no seguimento da autorização da situação de mobilidade intercarreiras, datada de 20/02/2017, deliberação nº 575.
3. Que existe acordo do trabalhador;
4. Que o trabalhador é detentor da habilitação legalmente exigida para a carreira de Assistente Técnico (12.º ano de escolaridade);
5. Que a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino (180 dias), foi cumprido pelo trabalhador;
6. Que a vaga está prevista no mapa de pessoal;
7. Que os respetivos encargos financeiros se encontram previstos no orçamento da Freguesia,

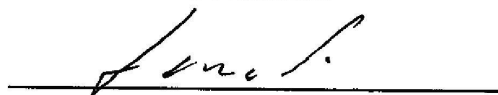
Proponho que a junta de freguesia delibere:

Ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a consolidação definitiva da mobilidade do trabalhador na carreira de Assistente Técnico, assim como a celebração do respetivo contrato (cujo modelo se encontra disponível na página eletrónica da DGAEP), conforme o previsto no artigo 99.º-A do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pelo artigo 270.º da Lei do Orçamento de Estado para 2017, Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

A presente proposta produz efeitos a 04 de setembro de 2017.

Quarteira, 04 de setembro de 2017.

O Presidente





PROPOSTA N.º \_\_\_/2017

Considerando,

1. O artigo 99.º-A do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, criado pelo artigo 270.º do Orçamento Geral do Estado para o ano 2017, Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, prevê a consolidação definitiva de situações de mobilidade intercategorias ou intercarreiras;
2. Que o trabalhador Elisabete Andrade Reis se encontra a desempenhar funções de Assistente Técnico, no seguimento da autorização da situação de mobilidade intercarreiras, datada de 20/02/2017, deliberação nº 589.
3. Que existe acordo do trabalhador;
4. Que o trabalhador é detentor da habilitação legalmente exigida para a carreira de Assistente Técnico (12.º ano de escolaridade);
5. Que a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino (180 dias), foi cumprido pelo trabalhador;
6. Que a vaga está prevista no mapa de pessoal;
7. Que os respetivos encargos financeiros se encontram previstos no orçamento da Freguesia,

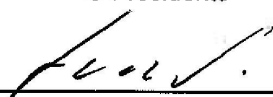
Proponho que a junta de freguesia delibere:

Ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a consolidação definitiva da mobilidade do trabalhador na carreira de Assistente Técnico, assim como a celebração do respetivo contrato (cujo modelo se encontra disponível na página eletrónica da DGAEP), conforme o previsto no artigo 99.º-A do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pelo artigo 270.º da Lei do Orçamento de Estado para 2017, Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

A presente proposta produz efeitos a 04 de setembro de 2017.

Quarteira, 04 de setembro de 2017.

O Presidente

  
\_\_\_\_\_



**PROPOSTA N.º 6.1 /2017**

Considerando,

1. O artigo 99.º-A do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, criado pelo artigo 270.º do Orçamento Geral do Estado para o ano 2017, Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, prevê a consolidação definitiva de situações de mobilidade intercategorias ou intercarreiras;
2. Que o trabalhador Susana Caliço Martins Jerónimo se encontra a desempenhar funções de Assistente Técnico, no seguimento da autorização da situação de mobilidade intercarreiras, datada de 20/02/2017, deliberação n.º 575.
3. Que existe acordo do trabalhador;
4. Que o trabalhador é detentor da habilitação legalmente exigida para a carreira de Assistente Técnico (12.º ano de escolaridade);
5. Que a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino (180 dias), foi cumprido pelo trabalhador;
6. Que a vaga está prevista no mapa de pessoal;
7. Que os respetivos encargos financeiros se encontram previstos no orçamento da Freguesia,

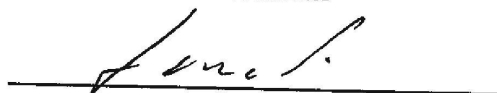
Proponho que a junta de freguesia delibere:

Ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a consolidação definitiva da mobilidade do trabalhador na carreira de Assistente Técnico, assim como a celebração do respetivo contrato (cujo modelo se encontra disponível na página eletrónica da DGAEP), conforme o previsto no artigo 99.º-A do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pelo artigo 270.º da Lei do Orçamento de Estado para 2017, Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

A presente proposta produz efeitos a 04 de setembro de 2017.

Quarteira, 04 de setembro de 2017.

O Presidente





## PROPOSTA N.º 6.2/2017

Considerando,

1. O artigo 99.º-A do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, criado pelo artigo 270.º do Orçamento Geral do Estado para o ano 2017, Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, prevê a consolidação definitiva de situações de mobilidade intercategorias ou intercarreiras;
2. Que o trabalhador Elisabete Andrade Reis se encontra a desempenhar funções de Assistente Técnico, no seguimento da autorização da situação de mobilidade intercarreiras, datada de 20/02/2017, deliberação n.º 589.
3. Que existe acordo do trabalhador;
4. Que o trabalhador é detentor da habilitação legalmente exigida para a carreira de Assistente Técnico (12.º ano de escolaridade);
5. Que a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino (180 dias), foi cumprido pelo trabalhador;
6. Que a vaga está prevista no mapa de pessoal;
7. Que os respetivos encargos financeiros se encontram previstos no orçamento da Freguesia,

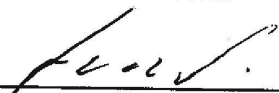
Proponho que a junta de freguesia delibere:

Ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a consolidação definitiva da mobilidade do trabalhador na carreira de Assistente Técnico, assim como a celebração do respetivo contrato (cujo modelo se encontra disponível na página eletrónica da DGAEP), conforme o previsto no artigo 99.º-A do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pelo artigo 270.º da Lei do Orçamento de Estado para 2017, Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

A presente proposta produz efeitos a 04 de setembro de 2017.

Quarteira, 04 de setembro de 2017.

O Presidente

  
\_\_\_\_\_

#206  
A.

## FREGUESIA DE QUARTEIRA

### *Minuta de Proposta*

#### **Considerando,**

- A proposta de abertura de procedimento concursal aprovada em reunião de Executivo do dia 24 de abril de 2017,
- Uma análise ao perfil de trabalhadores que esta Autarquia necessita,
- Que um posto de trabalho previsto na carreira de Assistente Técnico foi ocupado em regime de mobilidade,

#### **Propõe-se:**

- Que o procedimento concursal seja aberto para os seguintes postos, alterando o constante na proposta apresentada na reunião de Executivo do dia 24 de abril de 2017 (ata n.º 187):
  - Referência A – Assistentes Operacionais (serviços administrativos) – 2
  - Referência B – Assistente Técnico – 1
  - Referência C – Assistente Operacional (serviços de limpeza) – 2
  - Referência D – Assistente Operacional (serviços cemiteriais e de limpeza urbana) - 5
- Aprovar os perfis de competências associados aos postos de trabalho;
- Que foi realizada a consulta a EGRA, à Comunidade Intermunicipal do Algarve - AMAL, para verificação da existência de trabalhadores em requalificação conforme o disposto na alínea c) do artigo 3.º da Lei n.º 80/2013, conjugado com o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e a resposta da entidade foi que ainda não se encontram constituídas as entidades gestoras em causa.

- Que foi realizada a consulta a Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) para verificação da existência de reservas de recrutamento, nos termos do artigo 4.º do anexo da Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril e, caso a resposta seja negativa, e a resposta foi que não existe reserva de recrutamento.
- Realização do método de seleção facultativo Entrevista Profissional de Seleção, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. Este método "... visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal." (artigo 13.º da portaria acima mencionada).
- Constituição do júri:  
Presidente: Teresa Andrea Almeida Machado, Técnica Superior da Câmara Municipal de Loulé, Chefe de Divisão Gestão de Pessoas e da Qualidade;  
1.º Vogal Efetivo: Luís Filipe Marreiros Monteiro, Assistente Técnico da Câmara Municipal de Loulé, Secretariado da Vereação, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;  
2.º Vogal Efetivo: Jorge Aleixo Ramos, Técnico Superior da Câmara Municipal de Loulé, Chefe de Divisão de Modernização Administrativa e Tarifas;  
1.º Vogal Suplente: Maria Fátima Grosso, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Loulé;  
2.º Vogal Suplente: Ângela Assunção Arrais de Jesus, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Loulé.

